



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5462	06	5

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº5.462

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Professor Dr. Fernando Manoel Paes Leme.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

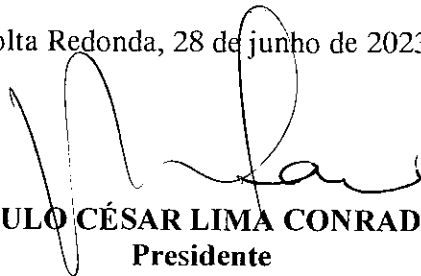
Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadania Volta-redondense ao Professor Dr. Fernando Manoel Paes Leme.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.



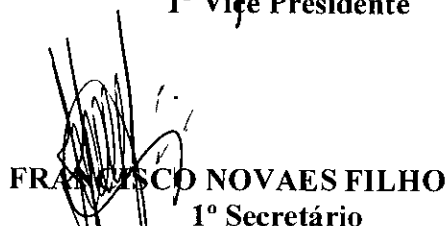
PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente



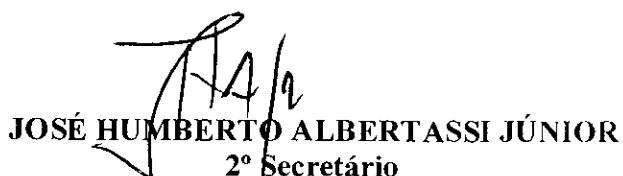
RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente



VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente



FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário



JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 031/2023
Autoria: Vereador Paulo César Lima Conrado
DEx/pfs.